



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 148/PRAE-UERN/2022

Processo nº 04410057.001655/2022-47

TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN.

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público a convocação dos estagiários classificados nos processos seletivos de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

1. DA CONVOCAÇÃO

1. Convocação dos candidatos classificados nos processos seletivos de vagas em estágio não-obrigatório para atuação

EDIÇÕES UERN - LETRAS PORTUGUÊS - EDITAL Nº 80/2021-PRAE/UERN	
ORDEM	CANDIDATO (A)
7º	LUCAS GABRIEL SOUZA SALES

DAINT - LETRAS PORTUGUÊS - EDITAL Nº 80/2021-PRAE/UERN	
ORDEM	CANDIDATO (A)
8º	JEMIMA KEZIA DA COSTA

LAPE - FE – PEDAGOGIA – EDITAL Nº 29/2022-PRAE/UERN	
ORDEM	CANDIDATO (A)
8º	ANA JULIA FERREIRA DE SOUZA

DICONT – CONTABILIDADE – EDITAL Nº 129-PRAE/UERN/2022	
ORDEM	CANDIDATO (A)
4º	MARK MOURA HIGINO

OPOTUR – TURISMO – EDITAL Nº 099-PRAE/UERN/2022	
ORDEM	CANDIDATO (A)

2º	PEDRO ARTHUR NERES DA ROCHA GOMES
----	-----------------------------------

AMBULATÓRIO DA FAEN – ENFERMAGEM – EDITAL Nº 057-PRAE/UERN/2022	
ORDEM	CANDIDATO (A)
2º	VITÓRIA MARIA DE MEDEIROS LUZ CUNHA

BRINQUEDOTECA DO CAMPUS AVANÇADO DE PATU – LETRAS – EDITAL Nº 029-PRAE/UERN/2022	
ORDEM	CANDIDATO (A)
3º	WYSLANIA ELIZIA NASCIMENTO DOS SANTOS

EDITORA UERN – LETRAS PORTUGUÊS – EDITAL Nº 145-PRAE/UERN/2022	
ORDEM	CANDIDATO (A)
2º	SARAH KIMBERLLY DE OLIVEIRA CANANÉIA

2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) convocado(as) deverão enviar, até o dia **23/12/2022**, para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- a. Cópia da identidade,
- b. Cópia do CPF,
- c. Cópia do comprovante de residência,
- d. Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- e. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- f. Certidão negativa de débitos estaduais,
- g. Certidão negativa de débitos federais;
- h. Certidão de vínculo com a UERN;
- i. Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. **(para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)**

2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 16 de dezembro de 2022.

ERISON NATECIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 3200/2022-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 16/12/2022, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17802295** e o código CRC **BFE4A442**.
